



3149770



00135.218091/2022-26



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Secretaria Nacional da Família  
Gabinete da Secretaria Nacional da Família

OFÍCIO Nº 817/2022/GAB.SNF/SNF/MMFDH

Brasília, 26 de agosto de 2022.

Ao Senhor

**Faquaz Taha**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

Rua Barão de Jundiaí, 128

CEP 13201-010/ Caixa Postal 183/ Jundiaí/ SP

www.jundiai.sp.leg.br

C/c: Sr. Douglas do Nascimento Medeiros

**Assunto: Moção nº 346.**

Cumprimentando-os cordialmente, reporto-me à Moção de nº 346, que trata do caso de uma criança de 11 anos grávida e a interrupção de sua gravidez com 29 semanas de gestação, advinda da Câmara Municipal de Jundiaí, estado de São Paulo.

Ante o exposto, o Sr. Douglas Medeiros, remete um apelo a este Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para que haja o efetivo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em atenção ao caso supramencionado, a Secretaria Nacional da Família informa que o caso já foi encaminhado para a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que providenciou os encaminhamentos necessários.

De todo o modo, apesar do infeliz evento, é com satisfação que se percebe a preocupação da Câmara Municipal de Jundiaí pela defesa da vida e da família, esperando-se poder atuar em parceira com o município.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Gláucia T. Hassler**  
Chefe de Gabinete Substituta

MOÇÃO 346  
VIA DOUSMEDEIROS




Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Tamayo Hassler, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional da Família, Substituto(a)**, em 26/08/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**Moção nº 346**

---

**De :** MDH/Gabinete da Secretaria Nacional da Família <gab.snf@mdh.gov.br>

Sex, 26 de ago de 2022 17:31

 1 anexo

**Assunto :** Moção nº 346

**Para :** cmjund@jundiai.sp.leg.br,  
douglasmedeiros@jundiai.sp.leg.br

**Responder para :** MDH/Gabinete da Secretaria Nacional da Família <gab.snf@mdh.gov.br>

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para conhecimento o Ofício n 817/2022/GAB.SNF/SNF/MMFDH acerca da solicitação realizada por meio da Moção de nº 346.

Atenciosamente,  
Suzanne Landim Xavier de Araujo  
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Setor Bancário Sul - Quadra 2, Bloco H Lote 08  
Edifício Sede II do Banco do Brasil 10º andar  
Brasília/DF  
CEP: 70.073-902  
+55(61)2027-3013

---

— **Oficio\_3149770.html**

 41 KB

---